



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 02/10/07
[Assinatura]

IND 2521/2007

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CAS.

Em, 03/10/07.

[Assinatura]
Premar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal, a Construção de "Academias Populares" no Setor QNQ em Ceilândia Norte – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal, a Construção de "Academias Populares" no Setor QNQ em Ceilândia Norte – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão proporcionará aos moradores da comunidade, uma excelente alternativa no que tange à questão da manutenção da saúde.

Em face da carência de estruturas de lazer na referida comunidade, e no intuito de proporcionar diversão, principalmente ao público jovem, é que se faz necessário tal solicitação, haja vista que em sua grande maioria, não dispõe de recursos para ingressar em uma academia em sua região.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2521/2007
Fls. Nº 01 BIA

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/09/07 às 14:50
[Assinatura] 16965
Assinatura Matrícula